



BRASÃO DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2 161, DE 30 DE AGOSTO DE 1 990

Fixa tarifa de utilização do Terminal de Passageiros "Thiago Ribeiro".

ROMÉU JOSÉ BOLPARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Assis,

D E C R E T A :

Artigo 1º - A tarifa de utilização do Terminal de Passageiros "Thiago Ribeiro", fica assim fixada:

a) aquelas aplicáveis aos serviços interestaduais e internacionais de que trata o regulamento do D.N.

E.R. : CR\$ 6,07 (seis cruzeiros e sete centavos);

b) as demais : CR\$ 10,00 (dez cruzeiros).

Artigo 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos às 12,00 horas do dia 30 de agosto de 1 990.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de agosto de 1.990

ROMÉU JOSÉ BOLPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de agosto de 1 990.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO